



# PREFEITURA MUNICIPAL DA AGUA PRÊTA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3182 — C.G.C. 10 183.929/0001-57

## PROJETO DE LEI Nº 04/89

**EMENTA:** Reajusta vencimentos e salários do funcionalismo Municipal e dá outras providências.

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados, conforme Quadros I e II, anexos, os vencimentos do pessoal Efetivo e os proventos dos Inativos.

Art. 2º - O salário do Pessoal Diarista fica reajustado em 17,52% ( dezessete e cinquenta e dois por cento).

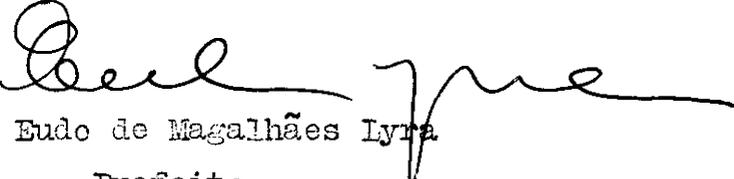
Art. 3º - Os Pensionistas passam a perceber o valor de NCZ\$ 63,90 ( sessenta e três cruzados novos e noventa centavos).

Art. 4º - O salário aula dos professores da rede Municipal de Ensino fica reajustado em 7% ( sete por cento).

Art. 5º - As despesas decorrentes dos reajustes de que trata a presente lei correrão por conta das dotações Orçamentárias constantes do Orçamento aprovado para o corrente exercício.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, 23 de fevereiro de 1989.

  
Eudo de Magalhães Lyra  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DA AGUA PRÉTA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3182 — C.G.C. 10 183.929/0001-57

## Q U A D R O I

TABELA ANEXA A LEI Nº 04/89

VENCIMENTOS DO PESSOAL EFETIVO

V E N C I M E N T O S	
DE ( NCZ\$ )	PARA ( NCZ\$ )
54,37	63,90
59,02	68,55
63,02	71,00
65,02	73,00
66,02	74,00
72,82	77,81
77,82	83,26
82,82	88,82
87,82	93,97
91,82	98,25
99,51	106,48
109,66	117,34
125,08	133,84



# PREFEITURA MUNICIPAL DA AGUA PRETA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3182 — C.G.C. 10 183.929/0001-57

## Q U A D R O    I I

TABELA ANEXA Á LEI Nº 04/89

### PROVENTOS DOS INATIVOS

P R O V E N T O S	
DE ( NCZ\$ )	PARA ( NCZ\$ )
54,37	63,90
63,02	71,00
66,02	74,00
59,02	68,55
72,82	77,91
62,46	71,00
71,80	77,91
111,50	119,31
163,19	174,61
153,60	164,35
189,25	202,50